



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 11.11.2016, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O ESTADO DO CEARÁ, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE E O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO-UFC (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8512742-86.2018.8.06.0001).

AD1/TCT N.º 07/2016

Pelo presente instrumento particular, as partes, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 09.444.530/0001-01, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, Fortaleza-CE, doravante denominado **TJCE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Francisco Gladyson Pontes, o **ESTADO DO CEARÁ**, neste ato representado pelo Senhor Governador Camilo Sobreira de Santana, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, sediada à Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, doravante denominada **SESAP/CE**, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Saúde do Ceará, Dr. Henrique Jorge Javi de Sousa, o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 04.885.197/0001-44, sediada à Rua do Rosário, nº 283, Centro, doravante denominada SMS/CE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, Dra. Joana Angélica Paiva Maciel e o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO-UFC**, inscrito no CNPJ nº 07.272.636/0002-12, sediado à Rua Capitão Francisco Pedro, nº 1290, Rodolfo Teófilo, neste



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ato representado pelo seu Superintendente, Dr. José Luciano Bezerra Moreira, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação Técnica de Serviços de Suporte Técnico Médico e Farmacêutico de Assistência à Saúde firmado em 11.11.2016, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda – Da Alteração

Constitui objeto deste Termo alterar o item 1.1, da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2016, que tem por objeto a ***cooperação mútua na elaboração de documentos técnicos e especializados na área da saúde para auxiliar magistrados das Varas da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça, dos Juizados Especiais da Fazenda Pública e da Turma Recursal da Fazenda Pública, na formação de um juízo de valor por ocasião da apreciação das questões clínicas apresentadas nas ações Judiciais envolvendo a assistência à saúde pública, na forma da Recomendação nº 31, de 30 de março de 2010, do CNJ***, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“ Cláusula Primeira – Do Objeto

*1.1 O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua na elaboração de documentos técnicos e especializados na área da saúde para auxiliar magistrados estaduais que atuam em processo de matéria de saúde pública na formação de um juízo de valor por ocasião da apreciação das questões clínicas apresentadas nas ações judiciais envolvendo a assistência à saúde pública, na forma da Recomendação nº 31, de 30 de março de 2010, do CNJ.
(...)”*

Cláusula Terceira – Da Ratificação

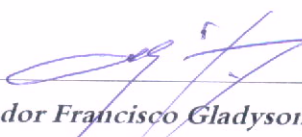
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não colidirem com as ajustadas no presente Termo.



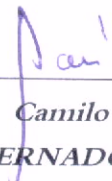
**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreditas, assinam o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

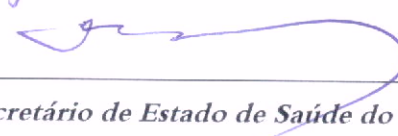
Fortaleza/Ce, 13 de NOVEMBRO de 2018.



Desembargador Francisco Gladyson Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



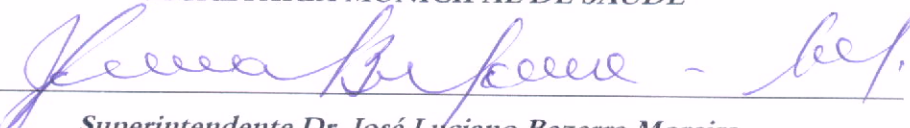
Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



Secretário de Estado de Saúde do Ceará
Dr. Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza
JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Superintendente Dr. José Luciano Bezerra Moreira
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO-UFC

TESTEMUNHAS: Manuel Yury Trindade Alexandre